

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**Nº 007/2020**

Dispensa de Licitação Nº 02/20

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JOÃO AUGUSTO MACÊDO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Ficando assim adjudicado favor da empresa FÁCIL WEB PROVEDOR DE MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.130.060/0002-21, sediada na Rua Serafim Bairral 1033 LJ 01, Centro, Aperibé/RJ, que valor de R\$ 1.078,80 (Hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), prestará os de serviços de manutenção de internet banda larga de 80 Mb, por 12 meses.

Publique-se o presente.

Aperibé, 14 de fevereiro de 2020

**GENILSON FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**A5016791

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/02/2020. Edição 2577  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>